

RESOLUÇÃO nº 156, 23 de janeiro de 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 348ª (trecentésima quadragésima oitava) reunião ordinária presencial, tendo como data de referência o dia 23 de janeiro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 4.619 de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovação da ata 347 de 21 de dezembro de 2023


 Artigo 2º Aprovação da Audiência Pública do 3º(terceiro) quadrimestre de 2023;

Artigo 3º Aprovação do Plano Operativo Assistencial 2024 – Associação São Leopoldo Mandic

Araras, 23 de janeiro de 2024.



ROSA MARIA SCANAVINI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

 Homologo a Resolução CMS 156/2023 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art.1º § 2º da Lei Federal 8.142/90 e da Resolução CNS 453/2012.



DR. ALEX ROGÉRIO ZANIBONI
Secretário Municipal de Saúde